



Estado do Piauí Tribunal de Contas



RESOLUÇÃO nº 909/09, de 16 de dezembro de 2009

Aprova o Plano de Atividades para o Exercício de 2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, em obediência ao disposto no art. 181 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Atividades desta Corte para o Exercício de 2010, conforme texto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de dezembro de 2009.

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva - **Presidente**

Cons. Sabino Paulo Alves Neto

Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Jaime Amorim Júnior

Fui presente: Leandro Maciel do Nascimento – **Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**